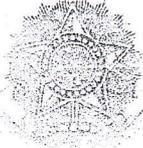


000200113807



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847



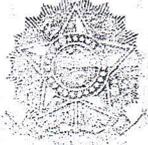
Livro: 1841-N  
Fls.: 048/051  
Prot.: 0184328  
Via: TRASLADO  
Cart.: 0025

*Luciano Franco de Castro*, Tabelião Interina  
Flamínio Franco de Castro, Tabelião Substituto  
Renata Franco de Castro, Tabelião Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (31/10/2013), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná, nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Rodrigo Lúcio de Castro, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **MARCELO DO CARMO COSTA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da CI.RG nº 1.795.574 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.908.771-72, residente e domiciliado na Rua S-02, quadra S-3, lote 04/06, nº 428, apartamento 504, Edifício Fontainebleau, Setor Bela Vista, nesta capital; **ROBERTO DO CARMO COSTA**, brasileiro, advogado, portador da CI.RG nº 1.975.538 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.113.741-34, e sua esposa, com a qual é casado sob o regime da comunhão universal de bens, **REGINA MACHADO DE SOUZA COSTA**, brasileira, funcionária pública, portadora da CI.RG nº 3.413.477-5893143 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 860.393.001-59, ambos residentes e domiciliados na Rua 14, quadra C-17, lote 11-E, nº 254, apartamento 301-B, Edifício Unique Residence, Jardim Goiás, nesta capital; **ROGÉRIO DO CARMO COSTA**, brasileiro, advogado, portador da CI.RG nº 2.227.302 SSP/GO, inscrito na OAB/GO sob o nº 22.676 e no CPF/MF sob o nº 767.113.821-53, e sua esposa, com a qual é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, **DANIELLE SILVA E GOUVEIA CARMO**, brasileira, bancária, portadora da CI.RG nº 3.553.253 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 889.682.191-68, ambos residentes e domiciliados na Praça C-186, quadra 463, lote 03/04, casa 03, Jardim América, nesta capital; **ROBSON DO CARMO COSTA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, portador da CI.RG nº 4.731.663 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.296.331-72, residente e domiciliado na Rua S-02, quadra S-03, lote 04/06, número 428, apartamento 504, Edifício Fontainebleau, Setor Bela Vista, nesta capital; todos neste ato devidamente representados nos termos do artigo 117 do Código Civil Brasileiro pela adquirente, **Erocy Maria Nascimento Mendonça**, qualificada a seguir, conforme instrumento público de substabelecimento de procuração lavrado no 1º Ofício Extrajudicial e Notas de Imperatriz, Estado do Maranhão, inserido no livro 03, folha 125, aos 10/10/2013, originário de procuração lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, inserida no livro 1172, folhas 125/126, aos 18/01/2013; e **RODRIGO DO CARMO COSTA**, brasileiro, advogado, portador da CI.RG nº 039227202010-5 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.778.191-20, e sua esposa, com a qual é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, **DANIELLE GOMES DE AGUIAR COSTA**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº 000035711195-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 622.242.393-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Projetada C, nº 39, Jardim Imperatriz, Imperatriz, Estado do Maranhão,



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

*Belciana Franco de Castro*, Tabeliã Interina

Livro: 1841-N  
Fls.: 048/051  
Prot.: 0184328  
Via: TRASLADO  
Cart.: 0025

Flamínio Franco de Castro, Tabelião Substituto  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente



neste ato devidamente representados nos termos do artigo 117 do Código Civil Brasileiro pela adquirente, **Erocy Maria Nascimento Mendonça**, qualificada a seguir, conforme instrumento público de procuração lavrado no 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, Estado do Maranhão, inserido no livro 78, folha 08, aos 31/10/2013, os quais ficam arquivados nestas notas para os fins regulamentares, e, de outro lado como outorgada compradora, **EROCY MARIA NASCIMENTO MENDONÇA**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da C.I.R.G nº 027037452004-2 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.406.613-68, residente e domiciliada na Rua Ubirajara nº 1.701, Bairro Bacuri, Imperatriz, Estado do Maranhão, ora de passagem por esta capital; pessoas conhecidas entre si e por mim, que as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. Então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **o lote de terras para construção urbana de número 04 (quatro), da quadra P-67, situado na Rua P-16, esquina da Rua P-7, Praça, zona residencial, no "SETOR OESTE-FUNCIONÁRIOS", nesta capital, com área de 375,00m²**, sendo 10,50m de frente pela Rua P-16, Praça; 15,00m de fundo; 7,07m pela linha de chanfrado; 25,00m pela linha que divide com o lote 03; e 20,00m pela Rua P-7; **bem como a casa residencial nele edificada**, contendo cinco cômodos, localizada na divisa do lote 05 e frente pela Rua P-7; havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta capital, objeto da matrícula nº **9.037**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 405.021.0077.0014, com o valor venal de R\$ 98.522,18 (noventa e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). **SEGUNDO** - Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**; importância essa que os outorgantes vendedores confessam e declaram já terem recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O ISTI nesta devido será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido junto à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1841-N  
Fls.: 048/051  
Prot.: 0184328  
Via: TRASLADO  
Cart.: 0025

*Luciana Franco de Castro*, Tabeliã Interina  
Flamínio Franco de Castro, Tabelião Substituto  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente



levada a registro. Foram-me apresentadas as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, a Certidão Negativa de Ônus e as Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas. Os outorgantes vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente ou demandas que possam levá-lo à insolvência, assumindo integral responsabilidade por qualquer ação ou execução promovida contra si ou contra empresas de que faça parte, que possa afetar ou provocar qualquer gravame ou litígio em relação ao imóvel ora alienado. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Rodrigo Lúcio de Castro, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$1.384,86. (aa.) **MARCELO DO CARMO COSTA, P.P. EROCY MARIA NASCIMENTO MENDONÇA, ROBERTO DO CARMO COSTA, P.P. EROCY MARIA NASCIMENTO MENDONÇA, REGINA MACHADO DE SOUZA COSTA, P.P. EROCY MARIA NASCIMENTO MENDONÇA, ROGÉRIO DO CARMO COSTA, P.P. EROCY MARIA NASCIMENTO MENDONÇA, DANIELLE SILVA E GOUVEIA CARMO, P.P. EROCY MARIA NASCIMENTO MENDONÇA, ROBSON DO CARMO COSTA, P.P. EROCY MARIA NASCIMENTO MENDONÇA, RODRIGO DO CARMO COSTA, P.P. EROCY MARIA NASCIMENTO MENDONÇA, DANIELLE GOMES DE AGUIAR COSTA, P.P. EROCY MARIA NASCIMENTO MENDONÇA e EROCY MARIA NASCIMENTO MENDONÇA.** Em testº 20 da verdade. Rodrigo Lúcio de Castro, Escrevente. Nada mais.

Em testº 20 da verdade.

Rodrigo Lúcio de Castro  
**Rodrigo Lúcio de Castro**  
Escrevente

